

Edital de Ciclos de Saberes de Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares e das Artes

A união estratégica entre a universidade, a escola e as culturas populares para a circulação transversal do conhecimento.

MINISTÉRIO DA
CULTURA

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



INTEGRAÇÃO INTERMINISTERIAL

RECONHECIMENTO ATIVO

Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares e das Artes validados como sujeitos de conhecimento e agentes de formação.



INDISSOCIABILIDADE

Alinhamento prático e constitucional entre ensino, pesquisa e extensão dentro das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

Justiça Epistêmica

A Escala do Investimento

R\$ 5 MILHÕES



Investimento
conjunto do
Ministério da
Cultura e do
Ministério da
Educação.



Destinado exclusivamente
a IFES (Instituições Federais
de Ensino Superior),
que atuarão como
polos irradiadores,
via Termo de Execução
Descentralizada (TED).



Projetos com
execução prevista
até 12 meses.

A Garantia de Chegada na Base



MÍNIMO DE
40%

Destinação obrigatória e exclusiva do orçamento do projeto para a remuneração direta (bolsas ou cachês) de Mestras e Mestres.

Seleção pela própria IFES:

Seleção realizada pela própria IFES, pautada em critérios objetivos, notório saber e reconhecimento comunitário.

Estruturação e Escopo de Projetos

Categoria A (Escala Ampliada)

Teto: Até R\$ 500 mil (Até 7 projetos)

Mestres(as): Mínimo de 10 contratados(as)

Abrangência: Mínimo de 3 municípios
(ou 2 com múltiplos distritos / DF: 3 RAs)

Escolas: Mínimo de 5 escolas públicas
de educação básica

Manifestações: Mínimo de 2 distintas

Categoria B (Escala Focal)

Teto: Até R\$ 250 mil (Até 6 projetos)

Mestres(as): Mínimo de 5 contratados(as)

Abrangência: Mínimo de 1 município
(DF: 2 RAs)

Escolas: Mínimo de 3 escolas públicas
de educação básica

Manifestações: Mínimo de 1

O Circuito de Formação Obrigatório

Projetos aprovados deverão, obrigatoriamente, articular ações complementares em três espaços distintos de produção de conhecimento.



Linha 1: Saberes dentro da Universidade

Ação: Atividades didático-pedagógicas e culturais ministradas pelos Mestres para a comunidade acadêmica (vivências, seminários, pesquisa participante).

Objetivos Estratégicos:

- Articular saberes tradicionais aos currículos da educação superior.
- Estimular pesquisa acadêmica e valorizar perspectivas plurais.

Creditação Curricular: Ação estratégica para cumprimento da Resolução CNE/CES nº 7/2018, que exige um mínimo de 10% da carga horária estudantil em atividades de extensão.

Linha 2: A Imersão no Território

Ação: Deslocamento da comunidade acadêmica e escolar para visitas orientadas, imersões e atividades práticas nos espaços onde as práticas culturais acontecem (Terreiros, Ateliês, Associações, Pontos de Cultura).

Impacto no Ecossistema: Proporciona a vivência do contexto de origem e matriz dos saberes. Fomenta a interação dialógica, tratando a comunidade como sujeito ativo na produção científica. Injeta sustentabilidade institucional e financeira nos espaços dos próprios detentores dos saberes.

Linha 3: O Impacto nas Escolas Públicas

Ação: Residências, trilhas formativas e rodas de conversa nas Escolas Públicas de Ensino Fundamental e Médio nas áreas de abrangência das IFES.

Formação de Professores: Capacitação direta pelos Mestres em metodologias e temas do patrimônio cultural.

Transmissão Intergeracional: Contato direto de crianças e jovens com as figuras de autoridade cultural.

Instrumento prático e financiado para o pleno cumprimento das Leis 10.639/03 e 11.645/08 (História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena) em diálogo direto com os detentores originais dos saberes.

Estrutura de Avaliação Técnico-Cultural

20 pts	20 pts	20 pts	20 pts	10 pts	10 pts
Relevância e Impacto Social (20 pts)	Metodologia e Exequibilidade (20 pts)	Trajetória com Culturas Populares (20 pts)			
Diversidade Territorial e de Saberes (20 pts)	Sustentabilidade e Continuidade (10 pts)	Matrizes Curriculares e Pesquisa (10 pts)			

Regra de Corte: Nota mínima geral para habilitação = **50 pontos.**

Bônus de Indução de Políticas Públicas

Além dos 100 pontos base, projetos alinhados a diretrizes de proteção e reparação podem alcançar até 120 pontos totais através de dois critérios adicionais:



Notório Saber Institucionalizado

Atribuído a IFES que já possuam resoluções, provimentos ou arcabouço legal prévio para reconhecer e titular formalmente Mestras e Mestres. (Incentiva a institucionalização em rede).



Patrimônio Vivo 65+

Atribuído a projetos que integrem em seu escopo Mestras e Mestres com 65 anos ou mais, visando a proteção urgente de saberes de transmissão oral mantidos por anciões.

Equidade e Descentralização Assegurada

Etapa 1: A Trava Regional (Vaga Garantida)

1 vaga reservada inicialmente para a **melhor proposta** de cada uma das **5 macrorregiões do Brasil**, desde que atinja a pontuação mínima (50 pontos).



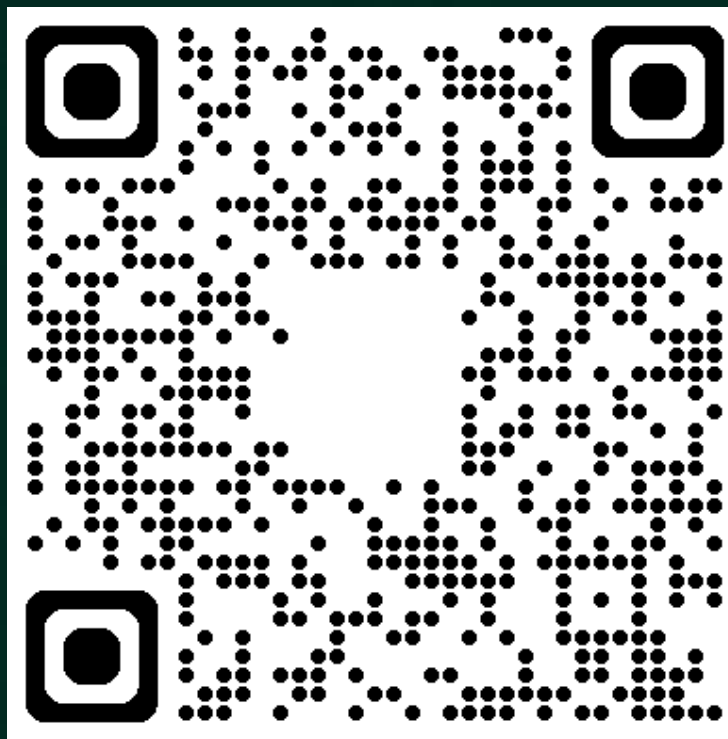
Etapa 2: A Distribuição Proporcional

As vagas e recursos remanescentes das Categorias A e B serão distribuídas **estritamente na proporção do número de propostas válidas** inscritas por cada macrorregião.

Nota: Equilíbrio matemático assegurando que a alta demanda regional gere reflexo direto na alocação de vagas.



Obrigado!



Dúvidas? Mais informações? Entre em contato:

cgfac.minc@cultura.gov.br

Telefone: (61) 2024-2806

WhatsApp: (61) 92024-2089

MINISTÉRIO DA
CULTURA

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

